

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 377º/2025.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA, GERINALDO JOAQUIM DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO NO ÔNIBUS, PLACA: PRZ-6551, PARA MELHOR ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 307   | 10    | 11      | 12     | 361       | 403      | 2.016 | 3.3.90.39 | 101   | Municipal | 1.850,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

17.442.788 ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.442.788/0001-99, estabelecida no endereço RUA 18, QUADRA 11;LOTE 18, JARDIM INDEPENDENCIA, 73.930-000, SIMOLÂNDIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO   | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | SERVIÇO DE RODA         |       | 4,00  | UND   | 200,00         | 200,00         |
| 1/2            | SERVIÇO DE CUICA        |       | 1,00  | UND   | 150,00         | 150,00         |
| 1/3            | SERVIÇO DE AMORTECEDOR  |       | 4,00  | UND   | 100,00         | 100,00         |
| 1/4            | SERVIÇO CAVALETE D'AGUA |       | 1,00  | UND   | 400,00         | 400,00         |
| 1/5            | SOCORRO                 |       | 1,00  | UND   | 100,00         | 100,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                         |       |       |       |                | 1.850,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA de BURITINÓPOLIS-GO, aos 09/05 /2025.

---

GERINALDO JOAQUIM DA COSTA  
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA